COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO Nº 73.958**

PROJETO DE LEI Nº 11.913, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI),** que altera o grau inicial dos cargos e empregos de Assistente de dministração; Agente Fazendário e Agente de Serviços Tributários; e prevê regras para enquadramento de seus ocupantes.

PARECER Nº 1.294

Objetiva-se com o presente projeto de lei alterar o grau inicial dos cargos e empregos de Assistente de Administração; Agente Fazendário e Agente de Serviços Tributários, e prever regras para enquadramento de seus ocupantes, pelas motivações expostas na justificativa de (fls.05), a que remetemos e acolhemos.

Sob o aspecto de análise desta Comissão, diante da informação de regularidade do projeto pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

É, pois, o parecer.

APROVADO
24/11/15

Sala das Comissões, 19.11.2015.

DIRLEI GONÇALVES
Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente

RAFAEL TURRINI PURGATO

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

aco